



PORTARIA N.º 957/2020

Retifica a Portaria n.º 575/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, retifica a portaria n.º 575/2020, passando a ser o que segue:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** ao servidor abaixo relacionado:

Simone Candaten, Atendente de Educação Infantil, matrícula n.º 1796, padrão 07, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 04-02-2019 a 03-02-2020, a serem gozadas de 04-05-2020 a 02-06-2020.

Viviane Brocco Dal Más, Merendeira, matrícula n.º 2096, padrão 02, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 18-02-2018 a 17-02-2019, a serem gozadas de 04-05-2020 a 02-06-2020.

Marlei Borges, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 406, padrão 07, triênio 04, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 14-03-2019 a 13-03-2020, a serem gozadas de 04-05-2020 a 02-06-2020.

Patricia Pagotto, Auxiliar de Biblioteca, matrícula n.º 930, padrão 06, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2019 a 01-05-2020, a serem gozadas de 04-05-2020 a 02-06-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-10-2020

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-10-2020 a 22-10-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 08-10-2020
Redigido por: Janete Menegatti

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br